



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	37
Secretaria Municipal de Educação	44
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	87
Secretaria Municipal de Saúde	92
Câmara Municipal de Florianópolis	95





Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.558, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

INCLUI A ALÍNEA “D” AO INCISO I E O INCISO VII AO ART. 1º DO DECRETO N. 29.253, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “d” ao inciso I e o inciso VII ao art. 1º, do Decreto n. 29.253, de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – (..)

d) Luciana Sofia Rocha, matrícula n. 88617 - 4.

(...)

VII – Representante(s) da Secretaria Municipal da Casa Civil:

a) Eduardo de Souza, matrícula n. 78897-0.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 29.253 - Comissão Boxes Mercado Pub2"



Código para verificação: **MUBZMAY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 05/08/2026 às 17:59:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 05/08/2026 às 17:57:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MUBZMAY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal da Fazenda



**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **12/08/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00024077/2026. Reclamante: **COMUNIDADE CRISTÃ DO TEMPLO DE JURERÊ INTERNACIONAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradora: **LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.**

Nº: 00027981/2026. Reclamante: **FELIPE MENDONÇA PIMENTA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador:.

Nº: 00275282/2025. Reclamante: **CÉSAR AUGUSTO BLEYER BRESOLA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador:

Nº: 00019401/2024. Reclamante: **JURERÊ PRAIA CLUBE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **MATEUS RAMOS DE MELO OAB/SC 62.892.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 11 de agosto de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-08-12. - N. 35. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **6OLOQAVL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 05/08/2026 às 16:55:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **6OLOQAVL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 38 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **12/08/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00011325/2020. Reclamante: **MADESC CENTER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: **GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873.**

Nº: 00011984/2021. Reclamante: **HERONDINO HENRIQUE CORDEIRO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVEA.** Procurador:.

Nº: 00056779/2026. Reclamante: **PAULO ROBERTO PEREIRA CABRAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador:.

Nº: 00017543/2025. Reclamante: **DJALMA JOSÉ VIEIRA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador:.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 11 de agosto de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-08-12. N. 38. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **6PSARUNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 05/08/2026 às 16:55:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **6PSARUNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01458/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 192817/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DENILSON FIDELIS, matrícula nº 176.630, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 11/05/2017.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1458 2026 Denilson Fidelis"



Código para verificação:**XNIV421I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 16:56:56 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00192817/2026** e o código **XNIV421I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01472/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 200364/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 173.754, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de setembro de 2026 a 01 de novembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/06/2017.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1472 2026 Carlos Manoel do Nascimento"



Código para verificação: **FCPFLSW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 14:10:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00200364/2026** e o código **FCPFLSW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01474/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 200487/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ERADIO GONCALVES JUNIOR, matrícula nº 235.423, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de setembro de 2026 a 16 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 20/07/2013.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1474 2026 Eradio Goncalves Junior"



Código para verificação: **D3O4LNPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 14:10:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00200487/2026**

e o código **D3O4LNPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01475/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 203533/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FERNANDA SIMAS FRANCA, matrícula nº 328.243, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de setembro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/01/2020.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1475 2026 Fernanda Simas Franca"



Código para verificação: **AHCN6HDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 14:36:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00203533/2026**

e o código **AHCN6HDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01476/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 109576/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GIOVANA ARAUJO SIQUEIRA, matrícula nº 106.658, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotada na SECR MUN DE PLANEJ HABIT E DESENV URBANO, de 90 (noventa) dias, no período de 25 de setembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 21/05/2022.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1476 2026 Giovana Araujo Siqueira"



Código para verificação:**N0TB3957**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 16:56:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00109576/2026**

e o código **N0TB3957** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01478/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00124542/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **EVELYN CREMONESE**, matrícula nº 204.056, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **PH4YFAG1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 03/08/2026 às 17:36:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00124542/2026**

e o código **PH4YFAG1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01477/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Teletrabalho, em regime misto, o servidor MATHEUS JOSÉ RIGON, matrícula nº 587.320, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na SMPH DU, na Gerência de Licenciamento Urbanístico, atuando com Analista de Projetos, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00201173/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 18 de agosto de 2026 à 17 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01477.2026 TELETRABALHO MATHEUS JOSÉ RIGON"



Código para verificação: **UWF9AQJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/08/2026 às 09:04:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00201173/2026** e o código **UWF9AQJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01486/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora ANGRA DA SILVA LAURINDO, matrícula nº 654.833, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada e atuando na Secretaria Municipal da Fazenda, em cargo de chefia,, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00207795/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º e artigo 6º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 20 de agosto de 2026 até 19 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01486.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ANGRA DA SILVA LAURINDO"



Código para verificação: **LYUDH1NE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/08/2026 às 13:31:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00207795/2026** e o código **LYUDH1NE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01489/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00205604/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ELLEN KARINNE DE SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 879.472, ocupante do cargo de PSICOLOGO, classe 02, nível B , lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 01 de setembro de 2026.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-08-04T144527.234"



Código para verificação:**BHMZJL4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 04/08/2026 às 15:58:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00205604/2026**

e o código **BHMZJL4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01490/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00208023/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora HENE LOO ROCHA, matrícula nº 205.656, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 01 de setembro de 2026.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-08-04T144856.200"



Código para verificação: **DVZFZVG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 04/08/2026 às 15:58:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00208023/2026**

e o código **DVZFZVG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01491/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00208984/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ISIS CUNHA DA SILVA, matrícula nº 540.242, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 05 de agosto de 2026.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-08-04T145518.757"



Código para verificação: **1Y7HE2OC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 04/08/2026 às 15:58:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00208984/2026**

e o código **1Y7HE2OC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01493/2026, DE 04 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ELIZEU EDUARDO CZEKALSKI, matrícula nº 703.800, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Compras (Código da Vaga: 001), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitacoes, Contratos e Parcerias, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01493.2026 - DESIGNAÇÃO FG ELIZEU
EDUARDO CZEKALSKI"



Código para verificação: **8UK2YFJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/08/2026 às 18:02:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205841/2026** e o código **8UK2YFJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01494/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/08/2026, da disposição do servidor **ADRIANO NEVES**, matrícula nº 876.607, ocupante do cargo de Arquiteto, na Secretaria Municipal de Administração contida na Portaria nº 00579/2025, publicada no D.O.M. nº 4139, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01494.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE ADRIANO NEVES NA SMA"



Código para verificação: **2VX2RGRE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/08/2026 às 18:02:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00199965/2026** e o código **2VX2RGRE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 74/SMCEL/2026

Florianópolis, 05 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 091.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a ISABELLE MENDES SABINO, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 091.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da atleta Isabelle Mendes Sabino no Campeonato Pan-Americano de Karatê:

I – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Renato Carlos da Cruz, Matricula: 88629-4;

III – Marcelo José de Melo, Matrícula: 79360-4;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execuçãodo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ISABELLE MENDES"



Código para verificação: **OJALXE9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 05/08/2026 às 15:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **OJALXE9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 75/SMCEL/2026

Florianópolis, 05 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 096.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 096.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a execução do projeto "Remo de Florianópolis- Clube de Regatas Aldo Luz 2026":

I – Cleber Junior Rottava, Matrícula: 88523-6;

II – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

III – Everton Rodrigues, Matrícula: 87923-7;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ"



Código para verificação: **D0CAQZX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 05/08/2026 às 15:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **D0CAQZX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 76/SMCEL/2026

Florianópolis, 05 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 089.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – ADIEE, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 089.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a execução do projeto "Vôlei de Praia Masculino – Ciclo Competitivo Fesporte 2026":

I – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

II – Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

III – Diego Donato da Silveira, Matrícula: 83298-7;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - VÔLEI DE PRAIA MASCULINO"



Código para verificação: **CMGWYA1I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 05/08/2026 às 15:47:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **CMGWYA1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1627

PORTARIA DES Nº 01627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Silvio Tavares Ferreira**, matrícula nº 661.490, Professor V (1306) Libras (082), lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3356 A 3369

PORTARIA ADS Nº 03356/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina Santana Francisco Neri, matrícula nº 419.338, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03357/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sislayne Aparecida dos Santos Amaral**, matrícula nº 886.447, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Pricila Machado Vieira, matrícula nº 329.126, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03358/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Senedi dos Santos**, matrícula nº 886.448, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Duarte, matrícula nº 280.526, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03359/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Senedi dos Santos**, matrícula nº 886.448, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Duarte, matrícula nº 280.526, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03360/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Caroline Farias dos Santos**, matrícula nº 885.975, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Terezinha Pereira, matrícula nº 308.579, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03361/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kerlly Daiana de Sousa de Brito**, matrícula nº 886.135, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marisa Hartwig, matrícula nº 464.104, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03362/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Geovana Maria Antunes**, matrícula nº 886.457, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giovana Feijo, matrícula nº 589.926, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03363/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aliria Otavia de Andrade Fonseca**, matrícula nº 883.501, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 04/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carina Jacques, matrícula nº 335.061, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03364/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jenyffer Elias**, matrícula nº 886.458, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Iria Rocha Floriano, matrícula nº 124.346, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03365/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 06/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Martins, matrícula nº 628.212, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03366/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neumam Paz Gomes**, matrícula nº 885.111, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Dias Ferraz, matrícula nº 167.150, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03367/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veridiana Ribeiro Ramos**, matrícula nº 886.463, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Priscila Aguiar Souza Preuss, matrícula nº 603.287, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03368/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Pereira Hassib**, matrícula nº 886.466, Professor Substituto V (1329) Libras (082), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Silvio Tavares Ferreira, matrícula nº 661.490, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03369/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise de Souza**, matrícula nº 886.467, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 06/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Vania da Cruz Soares, matrícula nº 137.952, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1652 A 1658

PORTARIA ADV Nº 01652/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emanuela de Freitas**, matrícula nº 886.405, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 04/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01653/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 886.450, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01654/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Vieira da Silva**, matrícula nº 886.453, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01655/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thayse Regina Lauer Lievore**, matrícula nº 886.406, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01656/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Mateus Nazareno**, matrícula nº 883.992, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01657/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Fatima Berlanda**, matrícula nº 886.465, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01658/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela da Silva Gomes**, matrícula nº 886.469, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 1625 A 1643

PORTARIA ALT Nº 01625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº CTD 01353/26 de 26/02/2026 de **Daniela Miriam Daminelli da Silva**, matrícula nº 883.614 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/11/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 03096/26 de 01/07/2026 de **Maria Vicentina Pereira**, matrícula nº 885.338 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 29/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº CTD 02084/26 de 02/06/2026 de **Mariangela Seelig Maria**, matrícula nº 885.537 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 10/06/2026 a 06/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 02954/26 de 12/06/2026 de **Edileuza dos Santos Bezerra**, matrícula nº 885.641 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 15/06/2026 a 10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 01513/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 07/06/2026 a 10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 01514/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 07/06/2026 a



10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2026, a Portaria nº ADS 02951/26 de 11/06/2026 de **Julia Canciani Roesener**, matrícula nº 881.775 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 12/06/2026 a 10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 01825/26 de 25/02/2026 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 882.363 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/11/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 02045/26 de 03/03/2026 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 882.363 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) , referente ao período que passa a ser de 05/03/2026 a 03/11/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03089/26 de 01/07/2026 de **Uandra Andrade Maia**, matrícula nº 885.887 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 02983/26 de 17/06/2026 de **Beatriz Silva dos Santos**, matrícula nº 885.691 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 18/06/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02628/26 de 18/05/2026 de **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 882.454 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 01/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05



de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01638/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 08/09/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01639/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 01780/26 de 25/02/2026 de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01640/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 02390/26 de 31/03/2026 de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2026 a 10/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01641/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2026, a Portaria nº ADS 02649/26 de 19/05/2026 de **Sandra Luciana Pfaffensteller**, matrícula nº 883.626 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 05/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01642/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2026, a Portaria nº ADS 03175/26 de 06/07/2026 de **Mariana Duarte Rocha**, matrícula nº 886.049 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 07/07/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2026, a Portaria nº ADS 03108/26 de 01/07/2026 de **Paola Cerqueira Paim Pedro Urbaneck**, matrícula nº 885.822 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2543, 2593 A 2616

PORTARIA CEF Nº 02543/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 03319/26 de 30/07/2026, de **Robelia da Silva Costa**, matrícula nº 886.381, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4233 do dia 04/08/2026, pág 74).**

PORTARIA CEF Nº 02593/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/07/2026, da Portaria nº ALT 01573/26 de 30/07/2026, de **Marcos Antonio Pires**, matrícula nº 886.103, lotado no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02594/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº ADV 01648/26 de 04/08/2026, de **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 885.432, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02595/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADV 01299/26 de 27/05/2026, de **Giovanna Nascimento Vincenti**, matrícula nº 885.328, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte I (086) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02596/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº ADS 03333/26 de 03/08/2026, de **Thayse Regina Lauer Lievore**, matrícula nº 886.406, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02597/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº



ADS 00807/26 de 30/01/2026, de **Leonardo Jose Koch Viricimo**, matrícula nº 880.395, lotado no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02598/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADV 01240/26 de 15/04/2026, de **Luzterrosi Tussangue da Rocha Fonseca**, matrícula nº 884.841, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02599/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 03211/26 de 08/07/2026, de **Dimitrio Goulart Carpes**, matrícula nº 886.123, lotado no(a) Neim Armacao (343329) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02600/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 03212/26 de 08/07/2026, de **Dimitrio Goulart Carpes**, matrícula nº 886.123, lotado no(a) Neim Armacao (343329) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02601/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 01910/26 de 19/05/2026, de **Ketelyn Brasiliense Martins dos Santos**, matrícula nº 885.083, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02602/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 01461/26 de 03/02/2026, de **Maria Luiza Martins Roberto**, matrícula nº 882.666, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02603/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 01728/26 de 25/02/2026, de **Maria Luiza Martins Roberto**, matrícula nº 882.666, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02604/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02424/26 de 06/04/2026, de **Greice Barbosa Bica**, matrícula nº 884.434, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02605/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02425/26 de 06/04/2026, de **Greice Barbosa Bica**, matrícula nº 884.434, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02606/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 00843/26 de 02/02/2026, de **Jenyffer Elias**, matrícula nº 880.564, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02607/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 00844/26 de 02/02/2026, de **Jenyffer Elias**, matrícula nº 880.564, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02608/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02779/26 de 28/05/2026, de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405, lotado no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02609/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 02190/26 de 01/07/2026, de **Patricia Suely de Lima**, matrícula nº 885.950, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02610/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADV 01489/26 de 01/07/2026, de **Suzana dos Santos Brito Felicio**, matrícula nº 885.942, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02611/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02382/26 de 30/03/2026, de **Monisse da Cunha Silva**, matrícula nº 884.527, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02612/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02284/26 de 18/03/2026, de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02613/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 02251/26 de 17/03/2026, de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02614/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº CTD 02208/26 de 02/07/2026, de **Jeane Santos de Oliveira**, matrícula nº 885.985, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor



na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02615/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 00624/26 de 03/02/2026, de **Thamyres de Britto Silva**, matrícula nº 881.602, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02616/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº DES 00661/26 de 26/01/2026. que designou Silvio Tavares Ferreira, matrícula nº 661.490, lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2303 A 2307

PORTARIA CTD Nº 02303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ketelyn Brasiliense Martins dos Santos**, matrícula nº 885.083, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elizabete da Silva, matrícula nº 214.450, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Suely de Lima**, matrícula nº 885.950, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/08/2026 a 15/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanesa Danielli, matrícula nº 212.075, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giovanna Vieira Leira**, matrícula nº 886.468, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Thamyres de Britto Silva**, matrícula nº 881.602, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivanir Cousseau, matrícula nº 507.768, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiane Andrade**, matrícula nº 886.470, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Carolina da Costa Bremm, matrícula nº 283.070, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 05 de



agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 530, 532 A 538

PORTARIA Nº 530/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03,04,05,06 e 07 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 532/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 594.512, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 533/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gabriela Matilde dos Santos**, matrícula nº 872.172, lotado no Gabinete do Secretário, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 534/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Elisa Guiraldelli Macedo**, matrícula nº 345.873, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, nos períodos de 05, 06, 07, 12, 17, 19, 20, 21, 26 e 27 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 535/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa dos Reis Andreoli**, matrícula nº 357.154, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 04, 05, 06, 07, 10 e 11 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 536/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gracelaine Battisti**, matrícula nº 329.177, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 07 e 10 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 537/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Souza e Souza**, matrícula nº 308.234, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, no dia 19 de agosto de 2026 por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 538/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Morganna Hensel Sant'Anna**, matrícula nº 311.030, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS TIN 15 E 16

PORTARIA TIN Nº 00015/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 para **Viviane Mariana de Matos Vieira**, matrícula nº 867.721, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA TIN Nº 00016/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 para **Amanda da Silva**, matrícula nº 881.010, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 135/SMLCP/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; e pelas disposições do Decreto nº 13.539/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 052/SMLCP/2026, para excluir o servidor **Marcelo Savas Fuhrmeister**, matrícula nº **65980-0**, e incluir o servidor **Felipe Cacilha de Aguiar**, matrícula nº **87310-1**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para conduzir o veículo oficial **I/BYD DOLPHIN MINI GS5EV**, placa **TPX3G46**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias:

- I – Ana Karolina de Oliveira, matrícula nº 79035-4;
- II – Biana Marlete Machado Teixeira, matrícula nº 34142-8;
- III – Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula nº 27743-6;
- IV – Felipe Cacilha de Aguiar, matrícula nº 87310-1;
- V – Fernanda Gonçalves dos Santos, matrícula nº 83986-8;
- VI – Helmut Littig Junior, matrícula nº 64887-6;
- VII – Katherine Schreiner, matrícula nº 65840-5;
- VIII – Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula nº 79115-6;
- IX – Matheus Inácio de Souza, matrícula nº 66044-2;
- X – Rodrigo Henrique de Souza, matrícula nº 84693-7;
- XI – Rodrigo Nascimento Lisboa, matrícula nº 18523-0;
- XII – Thiago Augusto Marostica Custodio, matrícula nº 88002-6;
- XIII – Victor Bernardo Correa, matrícula nº 88464-5;
- XIV – Vinicius Souto dos Santos, matrícula nº 79799-5;
- XV - Willyan Kayser da Rosa, matrícula nº 45709-4."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 052/SMLCP/2026.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 135-2026- Altera portaria 052 - Autorização para conduzir veículos oficiais - SUPAR -.docx"



Código para verificação: **38Z4FZH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 04/08/2026 às 18:25:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **38Z4FZH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FLORAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:
Aquisição de um veículo automotor utilitário tipo pick-up compacta.
Dia 19 de agosto de 2026, às 11h. Endereço eletrônico:
<https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge:
C9C6F5EE18F7E36093C24C6E7E882F328C5BF8DD. PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para realização de show da cantora “Ana Castela” para apresentação a ser realizada nas festividades de Réveillon de Florianópolis/SC. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 285/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** BOIADEIRA MUSIC LTDA - ME; **CNPJ:** 43.923.897/0001-38; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). **Vigência:** O Contrato terá vigência a partir da data da sua publicação até 30/06/2027; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
23001	4.711	3.3.90	5500 / 5701

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Rodolfo Bomfim Alessi
Boiadeira Music LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/SMI/2026.

Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: recuperação e revitalização de pavimentação asfáltica com concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) no município de Florianópolis. Os principais serviços desta licitação são à Fresagem e recomposição do Pavimento Asfáltico, com o emprego do Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), incluindo o corte, pintura de ligação, transporte e aplicação e compactação. Os serviços serão executados na Região Continental (Estreito, Coqueiros, Itaguaçu, Abraão, Capoeiras, Coloninha e outros) e na Região Insular (Centro, Agrônômica, Trindade, Santa Mônica, Parque São Jorge, Itacorubi, Região Leste, Região Sul, Região Norte e Região Oeste e outros). A área de fresagem está estimada em uma área de 114.000,00 m². A área de pavimentação está estimada em 114.000,00 m². Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico nº 311/SMLCP/SULIC/2025; Contratada: CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP; CNPJ: 05.895.635/0001-18; Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.279.135,00 (nove milhões duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 360 (trezentos e sessenta) dias. Dotação: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta da dotação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade e para o Fundo Municipal de Saneamento, na dotação

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	5701 / 7701
44001	2.462	4.4.90	6105

abaixo discriminada:

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

P/P. Julio Cesar Romano Ceccon Leandro Remor
JR Construções e Terraplenagem LTDA - EPP.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 732/SMLCP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
SMTDI	2.621	4.4.90.52	5500
GAPRE	2802	4.4.90.52	5500
FMS	4176 / 4177 /4179 /2627	3.3.90.30	6011 / 6002 / 6012 / 6013 / 7013 / 5501
FMAS	2102 / 2247	4.4.90.52	5500 / 5660 / 5661 7660 / 7661
SEMAS	2.391	4.4.90.52	5.500
SEMAS	2.568	4.4.90	5.500
SMC	2.22	4.4.90.52	5.500
SMSOP	2771	4.4.90.52	5.500
SMCEL	4.944	4.4.90.52 / 3.3.90.39	5.500
IPREF	4.941	4.4.90.52	5802
SMA	2.5	4.4.90.52	5.500
PGM	2.604	4.4.90.52	6140
SMF	4.911	4.4.90.52	7.755
SMI	2498	4.4.90.52	5.500
SMMADS	4800	4.4.90.52	5.500
SMLCP	4.991	3.3.90	5.500

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 929/2026 e no Processo Interno I 00172953/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.076/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**TECENDO CORAÇÕES**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Brasileira de Portadores de Câncer- Amucc”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.807/0001-97. **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6802**, de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa (Dinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.802 - Ver. Dinho - Associação Brasileira de Portadores de Câncer”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6802. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Conceição dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.076 - EXTRATO DO TF (Saúde)"



Código para verificação:**HVHLDB2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 04/08/2026 às 14:13:53 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **HVHLDB2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.084/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**MAMOGRAFIA SALVA: QUANTO ANTES MELHOR**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Brasileira de Portadores de Câncer- Amucc”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.807/0001-97. **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6210**, de autoria do Vereador Afrânio Boppré, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.210 - Ver. Afrânio - Associação Brasileira dos Portadores de Câncer”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6210. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Conceição dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.084 - EXTRATO DO TF (Saúde)"



Código para verificação: **68W3HVYE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 04/08/2026 às 14:13:53 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **68W3HVYE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 095.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **Fundação Municipal de Esportes (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **Associação de Surf da Praia da Armação e Matadeiro – ASM**, inscrita no CNPJ 10.308.340/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, Paulo Eduardo Martins de Oliveira, pessoa física com CPF XXX.611.028-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do evento esportivo denominado "Etapa Mini Kalzone Drop do Bem Festival Nacional", a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, na Praia do Matadeiro, em Florianópolis/SC, contemplando o custeio das despesas com hospedagem de 08 (oito) equipes participantes, totalizando 96 (noventa e seis) pessoas, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00163270/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$23.395,50 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00154723/2026 e I 00163270/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Associação de Surf da Praia da Armação e Matadeiro – ASM, representada por seu responsável legal, Paulo Eduardo Martins de Oliveira.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 095.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **S5ZVZS1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 04/08/2026 às 15:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00163270/2026** e o código **S5ZVZS1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 415/SMI/2025 - PMF X MAP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
- ME**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 415/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta da referida Ata continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de agosto de 2026 e término em 20 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 258/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1.485/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026, na Justificativa s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026 e no Processo Interno I 00095954/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2026.

**Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**João Batista Cardoso da Silva
MAP Construção e Locação LTDA - ME**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 416/SMI/2025 - PMF X G. MARQUES LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 416/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta da referida Ata continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de agosto de 2026 e término em 20 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 258/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1.484/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026, na Justificativa s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026 e no Processo Interno I 00095954/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2026.

**Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**Gilvan Marques
G. Marques LTDA - EPP**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 417/SMI/2025 - PMF X SOS ASFALTOS LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 417/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta da referida Ata continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de agosto de 2026 e término em 20 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 258/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1.483/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026, na Justificativa s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 01.07.2026 e no Processo Interno I 00095954/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2026.

**Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**Felipe Ferraro Costa
SOS Asfaltos LTDA - EPP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 052.000/SMLCP/2026**(PMF I 00117390/2026)****EXPOSITORES DA 2ª FEIRA DE BRECHÓ SOCIAL SOMAR**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP)**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026**, em especial o item 5.3 do referido Edital, publica o resultado preliminar da relação dos habilitados.

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições do referido Edital e a análise das 18 (dezoito) inscrições apresentadas, realizada com base na documentação exigida no Anexo II do Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, em observância aos critérios e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins de transparência e em cumprimento ao item 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, a relação preliminar das organizações da sociedade civil habilitadas para participação como expositoras na **2ª Feira de Brechó Social SOMAR**.

Art. 2º A relação preliminar das organizações da sociedade civil habilitadas encontra-se disposta no **ANEXO I** deste ato, organizada por data de inscrição, nome da organização da sociedade civil e CNPJ.

Art. 3º Foram recebidas 18 (dezoito) inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis, sendo que, todas as organizações inscritas apresentaram corretamente a documentação exigida no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, restando, portanto, preliminarmente habilitadas.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

VICTOR BERNARDO CORRÊA

Diretor de Seleções

Rua Conselheiro Mafra, 656, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC

**ANEXO I****RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADOS**

DATA DE INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	NÚMERO DO CNPJ
09/07/2026	INSTITUTO LIBERDADE	80.670.516/0002-63
09/07/2026	IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	82.508.649/0001-82
09/07/2026	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS PARA A VIDA	07.423.150/0001-57
10/07/2026	CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA	81.617.789/0001-26
10/07/2026	CENTRO DE APOIO A FORM. INT. DO SER - CEAFIS	02.330.384/0001-36
13/07/2026	ASSOCIACAO IRMÃO JOAQUIM	83.885.210/0001-31
17/07/2026	GRUPO DE AÇÃO DIACONAL	05.857.179.0001-11
17/07/2026	GRUPO INTEGRADO OBRAS SOCIAIS	76.861.228/0001-38
17/07/2026	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARIA GORETTI	79.005.922/0001-41
18/07/2026	SEOVE	82.898.230/0001-84
21/07/2026	CASA FRATERNA IRMÃOS DE LUZ	27.768.716/0001-90
22/07/2026	ABASE ASSOC BENEF DE AMPARO SOCIAL EMANNUEL	18.152.030/0001-89
23/07/2026	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HU	04.769.013/0001-80
24/07/2026	ASSOCIAÇÃO TEA FLORIANÓPOLIS	60.922.429/0001-68
29/07/2026	NÚCLEO ESPÍRITA TRABALHADORES DE MARIA	12.983.981/0001-13
29/07/2026	BUSCANDO OPORTUNIDADES	57.089.305/0001-39
30/07/2026	A. ASSISTENCIAL SOCIAL E EDU. RESGATANDO VIDAS	30.373.346/0001-04
30/07/2026	A.DOS HEMOFÍLICOS DO E DE S CATARINA	78.664.109/0001-10



Assinaturas do documento

"RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA PÚBLICA N.
052.000_SMLCP_2026"



Código para verificação: **XBCXRM24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR BERNARDO CORRÊA (CPF: ***.365.609-**) em 05/08/2026 às 18:30:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:01:35 e válido até 17/07/2028 - 11:01:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00117390/2026** e o código **XBCXRM24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS**

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 06/2026 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental, emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 – Estreito, Florianópolis/SC, até 15 (quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 03 de agosto de 2026. Luiz Felipe Braga Kronbauer, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
01	17.551	1737/2019	RF LANCHES LTDA ME	Exercendo atividade poluidora na Rua Felipe Schimidt, nº 1337, Centro. Decisão: Manutenção da decisão de primeira instância.
02	17.478	1843/2019	KAT E NET COMERCIAL LTDA- EPP	Lançar efluentes domésticos na rede pluvial, ocasionando poluição de curso d'água. Rua Conselheiro Mafra, nº 316 Centro. Decisão: Manutenção da decisão de primeira instância.
03	17.457	1883/2019	JULIANA VALMIRA DE JESUS	Disposição de rejeitos de construção civil em aterro em área de aproximadamente 400m ² na servidão Leôncio Amaro Duarte, s/n, Pântano do Sul. Decisão: Pelo parcial provimento do recurso, para redução em 90% da penalidade de multa imposta nos autos, nos termos do art. 110, § 5º da Portaria n.º 57/2025 da FLORAM, considerando a iniciativa da Autuada na correção da infração, conforme comprovação dos documentos e informações juntados nos autos.
04	17.626	2095/2019	ELIZABETE ALVES	Destruir ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa sem autorização em uma área de 1270m ² , servidão da Figueira Velha, nº 97, Córrego grande. Decisão: Manutenção da decisão de primeira instância.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

05	17.269	1263/2019	JOEL OSNI VIEIRA	Ligação irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais, servidão Maria Juliano Cordeiro, nº 83. Córrego Grande. Decisão: Manutenção da decisão de primeira instância.
06	17.470	2463/2019	SPR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Supressão de quatro árvores nativas sem a autorização dos órgãos ambientais competentes. Rua Laurindo José de Souza, nº 335. Decisão: Pelo não acolhimento da preliminar de nulidade do Auto de Infração Ambiental 17.470, porquanto a inadequação da capitulação legal não configura vício insanável quando a descrição fática é clara, individualizada e não causou prejuízo ao exercício da defesa; e pelo parcial provimento do recurso administrativo, tão somente para readequar a sanção pecuniária ao patamar de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 44 do Decreto 6.514/2008, mantida a obrigação de doação de quatro mudas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, com altura mínima de 2 metros, a serem entregues na FLORAM.
07	17.678	2423/2019	JOAQUIM ANGELO	Instalação de fossa séptica e sumidouro em área de preservação permanente, causando danos ambientais, servidão da Praia, nº 93-B. Barra da Lagoa. Decisão: Manutenção da decisão de primeira instância em consonância com o voto-vista do relator da CTJ.
08	17.602	2080/2019	JEANETE DO ROCIL SABETZKI	Lançamento de efluentes domésticos em curso d'água causando poluição de corpo hídrico na servidão Maria Dolores Vieira, nº 193, João Paulo. Decisão: Pelo parcial provimento do recurso administrativo, para: a) Acolher o pedido de exclusão da obrigação de fazer, uma vez que a irregularidade apontada no auto de infração n. 17.602/2019 foi integralmente sanada pela autuada, conforme constatado pelo fiscal no Parecer Instrutório e na Contradita Processual; b) Manter a multa no valor de R\$ 3.750,00, já devidamente reduzida nos termos do art. 51, II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/2019, inexistindo previsão legal para nova redução ou conversão em advertência; c) Deferir o pedido de parcelamento da multa, o qual deverá ser formalizado pela interessada junto ao



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

				setor competente, em conformidade com a Instrução Normativa FLORAM n. 24/2025, que disciplina o procedimento de fracionamento das penalidades pecuniárias impostas pela Fundação.
09	17.300	2081/2019	MÁRCIO LAURO DE SOUZA	Lançamento irregular de efluentes da lavagem de peças automotivas na rede de águas pluviais da PMF na servidão dos Pinheiros, nº 732, Ingleses. Decisão: Manter a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer da Câmara Técnica Jurídica – CTJ, não conhecendo do recurso administrativo por ausência dos requisitos formais previstos no art. 84 da Instrução Normativa FLORAM nº 23/2017 e promovendo a correção do erro material constante da decisão, com a exclusão da referência à "demolição", permanecendo apenas a determinação de adequação do sistema no prazo estabelecido, sob pena de multa diária.
10	17.385	2073/2019	JESSICA MORAES SUBLIME ME	Estabelecimento comercial potencialmente causador de poluição sonora, funcionando sem Certidão de Tratamento Acústico. Decisão: Manter a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer do relator da Câmara Técnica Jurídica – CTJ, não conhecendo do recurso administrativo por ausência dos requisitos formais previstos no art. 84, inciso V, da Instrução Normativa FLORAM nº 02/2017, mantendo a multa simples no valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), a obrigação de regularização ambiental do empreendimento e a notificação da autuada para requerer formalmente a Certidão de Tratamento Acústico e firmar termo de compromisso, com vistas à suspensão da exigibilidade da multa e à possibilidade de redução de 90% (noventa por cento) do seu valor, na forma do art. 14, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 03/1999.



Assinaturas do documento

"Publicação 06.2026"



Código para verificação: **CM7UJ9RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 03/08/2026 às 09:28:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00207620/2026** e o código **CM7UJ9RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00268/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VANESSA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula **886404**, **MOTORISTA SOCORRISTA**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **07/08/2026 até 02/02/2027**, na unidade **SAMU**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 31 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00268"



Código para verificação: **OJRL42X6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 04/08/2026 às 09:58:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00206133/2026** e o código **OJRL42X6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/08/2026

Edição Nº. 4234

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 324/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ILZA GOULARTE PEREIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 325/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOCILEIA RODRIGUES ANASTACIO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 326/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SANDRA MARA FRANCISCA MARCELINO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 327/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZ DANIEL BENTO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 328/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RODRIGO MANOEL DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 329/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, AIRTON DEMARCO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital de Audiência Pública N.º 9/2026

**REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DA
FLORAM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do inciso I do art. 13 c/c o art. 48-A da Resolução n. 813, de 23 de dezembro de 2002, publica o presente Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA, na data, horário, local e assunto a seguir informados:

Data: 10 de setembro de 2026

Hora: 18h30

Local: Plenarinho Vereador Miguel Ângelo Sedrez, no 1º andar da Câmara Municipal, na Rua Anita Garibaldi, 35 - Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Assunto: Acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho (GTT) da FLORAM para criação da UC da Planície do Pântano do Sul.

Procedência: Requerimento n. 00252/2026, de autoria da Vereadora Ingrid Sateré Mawé.

Centro Legislativo Municipal, em 05 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

